



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1359

IPIRANGA, 17 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2021

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual para prestação de serviços técnicos profissionais de engenheiro elétrico, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 29 de junho de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bilcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 80/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bilcompras.com. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 15 de junho de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 81/2020

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais de professor (a) de Educação Física, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 29 de junho de 2021, até as 14:00(quatorze horas), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 14:00(quatorze horas) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 15 de junho de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. 69/2021, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços profissionais de psicólogo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FORNECEDOR: ALLANA VITORIA SCHEIFER - CPF: 089.172.189-46
Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços profissionais de psicólogo (a), sendo um profissional, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme programação e determinação da mesma.	MES	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Ipiranga/PR, 15 de junho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Presencial nº. 65/2021, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças genuínas ou originais de reposição, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte e às diversas unidades administrativas do Município, para a manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo-se veículos de linha pesada, caminhões, máquinas e equipamentos pesados utilizados pelo Município.

FORNECEDOR: JAIME FERNANDES IPIRANGA - CNPJ: 03.216.836/0001-16

Valor Total do Fornecedor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

LOTE 2 CAMINHÕES

Valor Total do Lote: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Total	Percentual de desconto proposto para o lote
1	Aquisição de peças originais e/ou genuínas, para caminhões do rodoviário, urbanismo e meio ambiente, excetuadas aquelas de fornecimento exclusivo pela montadora ou concessionária autorizada.	GBL	1	180.000,00	7%

FORNECEDOR: Trackpeças Comércio de Peças para Tratores Ltda - EPP - CNPJ: 00.249.965/0001-12

Valor Total do Fornecedor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

LOTE 1 EQUIPAMENTOS PESADOS

Valor Total do Lote: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Total	Percentual de desconto proposto para o lote
1	Aquisição de peças originais e/ou genuínas para máquinas e equipamentos rodoviários, excetuadas aquelas de fornecimento exclusivo pela montadora ou concessionária autorizada.	GBL	1	220.000,00	11%

Ipiranga/PR, 14 de junho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA - PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

Processo Administrativo Nº 236/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 02/06/2021 09:07:59

TOTAL DO PROCESSO: **10.834,08**

MAXI CLINIC CLINICA DE CONSULTAS LTDA **26.626.773/0001-71** **10.834,08**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 087 10.834,08 **Total: 10.834,08**

Item: 1 Unidade: Mês Marca: Serviços Modelo: Serviços

Descrição: Contratação de profissional para atuar como médico radiologista responsável pelos serviços de radiologia do Hospital Municipal de Ipiranga (Médico Radiologista - RT - Responsável Técnico), assumindo toda a responsabilidade pelos serviços radiológicos. Obs.: As atividades não precisam ser presenciais.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 783,14** Total Item: 9.397,68

Item: 2 Unidade: Unidade Marca: Serviços Modelo: Serviços

Descrição: Laudo de exames de raio x (com exceção do coluna total). Obs.: os exames serão laudados à distância.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 870,00

Item: 3 Unidade: Unidade Marca: Serviços Modelo: Serviços

Descrição: Laudo de exames de raio x coluna total. Obs.: Os exames serão laudados à distância.

Quantidade: 96 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 566,40

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1359

IPIRANGA, 17 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório - Pregão Eletrônico nº. 52/2021, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para prestação de serviços especializado para poio técnico e assessoria aos equipamentos ao órgão gestor da Assistência Social, realização de capacitação para os profissionais que atuam direta e indiretamente na Política de Assistência Social do município de Ipiranga/PR (CRAS, CREAS, SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Conselho Tutelar, Casa Lar e Secretaria de Assistência Social).

FORNECEDOR: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 05.501.153/0001-36
Valor Total do Fornecedor: 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 30.100,00 (trinta mil e cem reais).

Item	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO PARA OS/AS TRABALHADORES/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. CONTEÚDO: 1. Conceção Legal e histórica da infância e adolescência. 2. Política de Assistência Social com foco na Proteção Social Especial. Alta Complexidade; 3. Acolhimento Institucional - equipe profissional e seus papéis. 4. Rotinas do Serviço de Acolhimento Institucional. 5. Papel e postura dos profissionais frente à criança recém-acolhida: integração e familiarização com o espaço e os demais acolhidos e regras de convivência. 6. Afeto e limites entre trabalhadores/as e acolhidos/as. 7. Ambiente educativo: a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. 8. Monitoria Positiva e comportamento moral - estabelecimento de regras e expressão de afeto. 9. Como trabalhar as mudanças dialogando com grupos diferentes. 10. O acolhimento como espaço de reconstrução da história. 11. A rede pessoal e social da criança é uma construção. 12. Projeto Político Pedagógico -PPP. 13. Regimento Interno do Serviço de Acolhimento Institucional. CARGA HORÁRIA: 32 horas. Quantidade de pessoas: Até 20 pessoas (dividido em 2 turmas).	UN	1	R\$ 5.504,0000	R\$ 5.504,0000
2	CAPACITAÇÃO PARA OS/AS TRABALHADORES/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS SOBRE A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. CONTEÚDO: 1. O que é Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; 2. As funções do CRAS; 3. Conceito de Território de Abrangência; 4. O significado do termo famílias referenciadas; 5. A importância do CRAS para a Proteção Social e suas famílias; 6. Serviços ofertados no CRAS, no que trata a Proteção Social Básica, instruída pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; 7. O CRAS e a Rede Socioassistencial. A Articulação; 8. Monitoramento e avaliação dos serviços ofertados pelo CRAS. 9. Ações e Metodologia de Trabalho Social com Famílias no Âmbito do PAIF. 10. Plano de Acompanhamento Familiar (PAF). CARGA HORÁRIA: 16 horas. Quantidade de pessoas: Até 20 pessoas (dividido em 2 turmas).	UN	1	R\$ 2.752,0000	R\$ 2.752,0000
3	CAPACITAÇÃO PARA OS/AS TRABALHADORES/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS SOBRE A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. CONTEÚDO: 1. Sistema Único de Assistência Social focado na Proteção Social Especial e PAEFI: intencionalidade de atendimento aos/as usuários/as, equipe de referência e provisões de serviço. 2. Apoio, orientação e acompanhamento às famílias com membros em situação de ameaça ou violação de direitos. 3. Ações e Metodologia de Trabalho Social com famílias no âmbito do PAEFI - Trabalho com Grupos e Familiares. 4. Medidas Sócioeducativas em Meio Aberto - MSE. 5. Plano Individual de Atendimento (PIA). 6. Estudos de Casos atendidos pela Proteção Social Especial. 7. Plano de Acompanhamento Familiar (PAF). CARGA HORÁRIA: 16 horas. Quantidade de pessoas: Até 20 pessoas (dividido em 2 turmas).	UN	1	R\$ 2.752,0000	R\$ 2.752,0000
4	CAPACITAÇÃO PARA OS/AS TRABALHADORES/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS SOBRE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV. CONTEÚDO: 1. O que é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: concepção e fundamentos. 2. Território e Vulnerabilidade Social. 3. Matricialidade sociofamiliar e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários. 4. Execução do SCFV. 5. Perfil e atribuições das equipes técnicas responsáveis pelo planejamento das ações socioeducativas. 6. Organização dos grupos/atividades e o local para atender/acompanhar os/as usuários/as. 7. Público x Público prioritário. 8. Periodicidade dos grupos. 9. Organização dos grupos. 10. Ação socioeducativa: Crianças até 6 anos; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes e jovens 15 a 17 anos; Especificidades da faixa etária 18 a 59 anos; e Pessoa idosa. 11. Planejamento de atividades - Metodologia. 12. Oficina de planejamento e elaboração de ações socioeducativas. 13. Organização e preparação do material de ações socioeducativas no SUAS. 14. Percuro Formativo (passo a passo da elaboração do Percuro). 15. Oferta e divulgação. 16. Estratégias para divulgação. 17. Construção de um fluxo de encaminhamento para SCFV. 18. Público alvo x Público	UN	1	R\$ 2.752,0000	R\$ 2.752,0000

	prioritário. 19. Estratégia do público prioritário. 20. A diferença entre SCFV e PAIF; 21. Articulação do SCFV e PAIF. 22. Articulação do SCFV e PAEFI. 23. Trabalho intersetorial. 24. Como fortalecer vínculos familiar e comunitário. 25. Como trabalhar grupos intergeracionais. 26. Prevenção e identificação de violações de direitos e vulnerabilidades. CARGA HORÁRIA: 16 horas. Quantidade de pessoas: Até 20 pessoas (dividido em 2 turmas).				
5	CAPACITAÇÃO PARA OS/AS TRABALHADORES/AS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS SOBRE A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL. CONTEÚDO: 1. A pobreza no Brasil e as formas o seu enfrentamento; 2. Gestão do suas com foco em vigilância socioassistencial; 3. Diagnóstico socioterritorial do SUAS; 4. Fontes de dados e indicadores sociais; 5. Utilizar as ferramentas apresentadas como fontes de dados para a elaboração de diagnósticos socioterritoriais; 6. O que são sistemas públicos de informação e gestão da informação; 7. Qual a importância da informação; 8. Como conseguir dados para a elaboração do diagnóstico socioterritorial por meio do uso de ferramentas de gestão da informação; 9. Porque é necessário preencher adequadamente os formulários de pesquisa; 10. Quais são e que características têm as principais ferramentas de gestão da informação produzidas pela SAGI-MDS para apoiar o diagnóstico e o acompanhamento das políticas e programas do SUAS. CARGA HORÁRIA: 22 horas. Quantidade de pessoas: Até 20 pessoas (dividido em 2 turmas).	UN	1	R\$ 3.784,0000	R\$ 3.784,0000
6	CAPACITAÇÃO SOBRE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR - FAMÍLIA ACOlhEDORA. CONTEÚDO: 1. Crenças e valores. 2. Trajetória histórica e conceitual; 3. Aspectos legais. 4. Passo a passo para a implantação do Serviço de Acolhimento Familiar. 5. O apego nas relações de cuidado e proteção. 6. A importância do acolhimento familiar na primeira infância. 7. Os aspectos metodológicos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. 8. As ações em cada fase do acolhimento familiar para a criança/adolescente acolhido, a família de origem, a família acolhedora e a rede. 9. Os aspectos jurídicos e administrativos a cada etapa do processo. 10. Cadastro das Famílias Acolhedora. 11. Acolhida inicial da criança e/ou adolescente. 12. Acolhimento e acompanhamento: foco na reintegração familiar. 13. Desligamento do Acolhimento Familiar: reintegração familiar e/ou adoção. CARGA HORÁRIA: 16 horas. Quantidade de pessoas: Até 20 pessoas (dividido em 2 turmas).	UN	1	R\$ 2.752,0000	R\$ 2.752,0000
7	CAPACITAÇÃO PARA OS/AS CONSELHEIROS/AS TUTELARES, CONSELHEIROS/AS DE DIREITOS E ATORES/ATRIZES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS. CONTEÚDO: I Proteção Social à Infância, a Adolescência, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a política de atendimento à criança e ao adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente ECA; Resoluções do CONANDA; Políticas básicas e políticas especiais; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE; Plano Nacional Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional Contra Abuso Sexual; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Participação popular e controle social na formulação e execução de políticas públicas. II O Conselho Tutelar e o Sistema de Garantia de Direitos: O Conselho Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos; Papel e competências do Conselho Tutelar; Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: expressões da questão social; Instalação do Conselho Tutelar: funcionamento, composição, regimento, autonomia, organização administrativa. III Rotinas de Intervenção dos Conselheiros Tutelares: Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares: nas entrevistas (abordagens), o sigilo, a abordagem com outros atores do SGD, a abordagem na comunidade; Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional: elaboração de relatórios, cuidados com a documentação e precisão das informações; Sistema de Informação Para Infância e Adolescência (SIPIA) e os sistemas de informação de outras políticas setoriais; O SIPIA e a produção de informações sobre a realidade da infância e adolescência em âmbito local. CARGA HORÁRIA: 16 horas. Quantidade de pessoas: Até 20 pessoas (dividido em 2 turmas).	UN	1	R\$ 2.752,0000	R\$ 2.752,0000
8	CAPACITAÇÃO PARA OS/AS CONSELHEIROS/AS TUTELARES SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (SIPIA). CONTEÚDO: 1. Identidade do Conselho Tutelar. 1.1 - Entrar no sistema; 1.2 - Esqueci minha senha; 1.3 - Solicitar acesso; 1.4 - Tela de Solicitação de Acesso; 1.5 - Preencher informações do solicitador acesso; 1.6 - Lista de Usuário/a; 1.7 - Novo Usuário/a; 1.8 - Editar Usuário/a; 1.9 - Histórico Usuário/a. 2. Conselho Tutelar/ Direito. 2.1 - Lista de Conselho Tutelar/Direito; 2.2 - Novo Conselho Tutelar/Direito; 2.3 - Editar Conselho Tutelar/Direito; 2.4 - Histórico de Conselho Tutelar/Direito; 2.5 - Visualizar Conselho Tutelar/ Direito; 2.6 - Inativar/ Ativar Conselho Tutelar/ Direito. 3. Práticas do Sistema - Ambientação; 3.1 - Lista de Informação; 3.2 - Nova Informação; 3.3 - Editar Informação; 3.4 - Histórico de Informação; 3.5 - Visualizar Informação. 4. Estudos de Caso: 4.1 - Lista de Denúncia; 4.2 - Nova Denúncia; 4.3 - Editar Denúncia; 4.4 - Histórico de Denúncia; 4.5 - Visualizar Denúncia; 4.6 - Imprimir Denúncia; 4.7 - Transferir para Conselho; 4.8 - Avaliar Denúncia; 4.9 - Gerar Documento para Denúncia; 4.10 - Associar Criança/Adolescente; 4.11 - Listar Medida; 4.12 - Nova Medida; 4.13 - Editar Medida; 4.14 - Histórico de Medida; 4.15 - Visualizar Medida; 4.16 - Lista de Direto Violado; 4.17 - Novo Direto Violado; 4.18 - Editar Direto Violado; 4.19 - Histórico de Direto Violado; 4.20 - Visualizar Direto Violado. 5. Atendimentos: 5.1 - Lista de Atendimentos; 5.2 - Novo Atendimento; 5.3 - Editar Atendimento; 5.4 - Histórico do Atendimento; 5.5 - Visualizar	UN	1	R\$ 2.752,0000	R\$ 2.752,0000
	Atendimento; 5.6 - Transferir para Conselho; 5.7 - Aplicar Medida; 5.8 - Excluir Medida aplicada; 5.9 - Gerar Documento; 5.10 - Visualizar Documento; 5.11 - Assinar documento; 5.12 - Visualizar Ofício; 5.13 - Enviar Ofício; 5.14 - Responder; 5.15 - Avaliar Medida. CARGA HORÁRIA: 16 horas. Quantidade de pessoas: Até 20 pessoas (dividido em 2 turmas).				
9	SUPERVISÃO TÉCNICA PARA O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTEÚDO: 1. Assessoria da Gestão do SUAS; 2. Gestão do trabalho NOB-RHSUAS; 3. Gestão administrativa e técnica; 4. Organização dos serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS; 5. Plano Municipal de Assistência Social. CARGA HORÁRIA: 25 horas. Até 10 pessoas.	UN	1	R\$ 4.300,0000	R\$ 4.300,0000

Ipiranga/PR, 15 de junho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social





Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1359

IPIRANGA, 17 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2021

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Farmacêutico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

FORNECEDOR: ADRIELE SANTANA DE JESUS ALVES - CPF: 379.428.378-31

Valor Total do Fornecedor: 15.571,20 (quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Prestação de serviços de Nutricionista. Área de atendimento: Nutrição 1 (um) profissional 20 (vinte) horas semanais para atendimento no Hospital Municipal conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Requisitos: Ensino superior completo em Nutrição Registro no Conselho da Categoria Profissional.	H	480	R\$ 32,44	R\$ 15.571,20

FORNECEDOR: ANA LUCIMARA GONCALVES - CPF: 009.054.219-30

Valor Total do Fornecedor: 18.003,60 (dezoito mil e três reais e sessenta centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Prestação de serviços de Técnicos de Enfermagem Área de atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissionais: 180 (cento e oitenta) horas mensais cada profissional. Para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL e ala covid -19 para casos suspeitos e confirmados conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Registro no Conselho da Categoria Profissional.	H	1080	R\$ 16,67	R\$ 18.003,60

FORNECEDOR: JULIANA CARNEIRO SCHEIFER - CPF: 075.063.309-38

Valor Total do Fornecedor: 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Prestação de serviços de Enfermeiros: Área de Atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissionais: 160 (cento e sessenta) horas mensais cada profissional, para atuar no ESF Estratégias Saúde da família. Requisitos: Ensino superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho da Categoria Profissional	H	960	R\$ 36,00	R\$ 34.560,00

FORNECEDOR: LORENA MALAQUIAS - CPF: 082.268.689-98

Valor Total do Fornecedor: 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Prestação de serviços de Enfermeiros: Área de Atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissional: 180 (cento e oitenta) horas mensais cada profissional, para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL e ala covid -19 para casos suspeitos e confirmados conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Requisitos: Ensino superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho da Categoria Profissional.	H	1080	R\$ 36,00	R\$ 38.880,00

FORNECEDOR: LUIS EDSON DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 051.306.739-64

Valor Total do Fornecedor: 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Prestação de serviços de Enfermeiros: Área de Atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissional: 180 (cento e oitenta) horas mensais cada profissional, para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL e ala covid -19 para casos suspeitos e confirmados conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Requisitos: Ensino superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho da Categoria Profissional.	H	1080	R\$ 36,00	R\$ 38.880,00

FORNECEDOR: MARLUCE APARECIDA MARTINS FREITAS - CPF: 068.120.939-98

Valor Total do Fornecedor: 18.003,60 (dezoito mil e três reais e sessenta centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Prestação de serviços de Técnicos de Enfermagem Área de atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissionais: 180 (cento e oitenta) horas mensais cada profissional. Para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL e ala covid -19 para casos suspeitos e confirmados conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Registro no Conselho da Categoria Profissional.	H	1080	R\$ 16,67	R\$ 18.003,60

FORNECEDOR: ROSIANE CRISTINE GONCALVES DE ÁVILA - CPF: 026.588.279-62

Valor Total do Fornecedor: 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Prestação de serviços de Enfermeiros: Área de Atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissional: 180 (cento e oitenta) horas mensais cada profissional, para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL e ala covid -19 para casos suspeitos e confirmados conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Requisitos: Ensino superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho da Categoria Profissional.	H	1080	R\$ 36,00	R\$ 38.880,00

FORNECEDOR: SIMONE DE LIMA BARBOSA - CPF: 051.073.409-03

Valor Total do Fornecedor: 18.003,60 (dezoito mil e três reais e sessenta centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 18.003,60 (dezoito mil e três reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Prestação de serviços de Técnicos de Enfermagem Área de atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissionais: 180 (cento e oitenta) horas mensais cada profissional. Para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL e ala covid -19 para casos suspeitos e confirmados conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Registro no Conselho da Categoria Profissional.	H	1080	R\$ 16,67	R\$ 18.003,60

FORNECEDOR: SUELEN FREITAS FRANCO - CPF: 090.158.649-85

Valor Total do Fornecedor: 32.535,36 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e seis centavos).

LOTE 1

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços de Farmacêutico: Área de atendimento: Farmácia 1 (um) profissional: 44 (quarenta e quatro) horas semanais na forma presencial de 08 horas por dia de segunda a sexta e nos sábados 04 horas diárias. Sendo profissional para atuar no Hospital Municipal Requisitos: Ensino Superior completo em Farmácia; Registro no Conselho da Categoria Profissional.	H	1056	R\$ 30,81	R\$ 32.535,36

VALOR TOTAL: R\$ 253.317,36 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezesseite reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

08.001.10.301.0011.2026-144-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.301.0011.2026-443-3.3.90.34.00.00.01303

08.001.10.301.0011.2026-142-3.3.90.34.00.00.01303

08.001.10.301.0011.2026-506-3.3.90.34.00.00.03000

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2032-444-3.3.90.34.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2032-176-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2032-510-3.3.90.34.00.00.03000

AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

08.001.10.302.0012.2072-195-3.3.90.34.00.00.01000

08.001.10.302.0012.2072-408-3.3.90.34.00.00.3019

08.001.10.302.0012.2072-411-3.3.90.34.00.00.3029

3.3.90.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 14/2021, Caput, Art. 25, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 16 de junho de 2021.

RATIFICAÇÃO: 16 de junho de 2021.

Ipiranga PR., 16 de junho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1359

IPIRANGA, 17 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 245/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.553.143/0001-72, com sede na RIO GRANDE DOS SUL, 2687, Cep: 85801011, Bairro: CENTRO, na cidade de CASCAVEL/PR.

OBJETO: Fornecimento de lubrificantes e aditivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte e às diversas unidades administrativas do Município, para a manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo-se veículos de linha leve, média e pesada, caminhões, máquinas e equipamentos pesados utilizados pelo Município.

VALOR CONTRATADO: 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 66/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2021 a 16 de junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS - EIRELI
JULIANO SPINDULA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 246/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.869.829/0001-30, com sede na WILMA SCHLOSSER, 57, Cep: 89872000, Bairro: INDUSTRIAL, na cidade de MODELO/SC.

OBJETO: Fornecimento de lubrificantes e aditivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte e às diversas unidades administrativas do Município, para a manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo-se veículos de linha leve, média e pesada, caminhões, máquinas e equipamentos pesados utilizados pelo Município.

VALOR CONTRATADO: 119.337,00 (cento e dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 66/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 3497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2021 a 16 de junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1359

IPIRANGA, 17 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: RONALDO SILVA BRITO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 26.859.944/0001-02, com sede na Rua Miguel Calmon, nº 470, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços mecânicos, de manutenção preventiva e corretiva para veículos pesados, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, ambulâncias, máquinas e equipamentos pesados, bem como serviços de retífica para motores leves, médios, pesados e equipamentos e maquinários pesados, em atendimento às Secretarias de Obras e Transporte, Urbanismo e Serviços Públicos, Esportes, Administração, Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social, Planejamento, e Gabinete do Prefeito.

VALOR CONTRATADO: 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial 61/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.39.00.00. - 3003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 3497 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 3934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2021 a 16 de junho de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

RONALDO SILVA BRITO ME
RONALDO SILVA BRITO
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: SUELEN FREITAS FRANCO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 090.158.649-85, com endereço na BENEDITO CORDEIRO DE CASTRO, 45, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Farmacêutico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 32.535,36 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 20/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3019 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3029 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2021 a 16 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

SUELEN FREITAS FRANCO
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ADRIELE SANTANA DE JESUS ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 379.428.378-31, com endereço na RUA RIACHUELO, 545 AP AND, Cep: 84010230, Bairro: CENTRO, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Farmacêutico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 15.571,20 (quinze mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 20/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3019 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3029 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2021 a 16 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ADRIELE SANTANA DE JESUS ALVES
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1359

IPIRANGA, 17 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: LORENA MALAQUIAS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 082.268.889-98, com endereço na rua Adolfo de Lamenha Siqueira Filho, 300, Oficinas, Cep: 84.045-567, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Farmacêutico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 20/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3019 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3029 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2021 a 16 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

LORENA MALAQUIAS
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ROSIANE CRISTINE GONÇALVES DE ÁVILA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 026.588.279-62, com endereço na RUA CORNELIO PROCÓPIO, 1138, Cep: 84053330, Bairro: NOVA RUSSIA, na cidade de PONTA GROSSA/PR.

OBJETO: Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços: Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Nutricionista e Farmacêutico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

VALOR CONTRATADO: 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 20/2021, Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 3303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3019 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
08.001.10.302.0012.2.072.3.3.90.34.00.00. - 3029 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 16 de junho de 2021 a 16 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 16 de junho de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ROSIANE CRISTINE GONÇALVES DE ÁVILA
(Contratada)

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, bem como Lei n.º: 11.350/2006, art. 6º, I para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte a desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: ACS – Arroio Grande e Barracas

2º - Silmara Costa

Art. 2º. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer munidos de todos os documentos relacionados, a saber:

- Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);
- declaração e ou comprovante de residência referente ao mês 12/2017 e atual;
- Número de conta corrente Banco Itaú;
- Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:

- Cédula de identidade (RG) (02 vias);

- Certidão de nascimento ou casamento do candidato;

- Certidão de nascimento dos filhos menores;

- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 vias);

- Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;

- PIS/PASEP;

- Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal;

Art. 3º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 16 de junho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1359

IPIRANGA, 17 DE JUNHO DE 2021

PÁGINA - 7

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 62/2021

SÚMULA: Reajusta valor de auxílio transporte de acordo com o Art. 41-D da Lei Municipal 1.266/99, alterada pela Lei 2.599/2019, e dá outras providências.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal 1.266/99, Art. 41-D, alterada pela Lei n.º 2.599/2019, e a necessidade de reajustar o valor auxílio transporte;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do auxílio transporte, constante do Art. 41-B da Lei que especifica, com base no índice de atualização inflacionária concedida aos servidores públicos municipais, conforme Lei n.º 2.735/2021, no percentual de 9,60% (nove virgula sessenta por cento) sob índice IPCA.

Art. 2º. O Art. 41-B, fica reajustado da seguinte forma:

Art. 41-B. O valor do auxílio-transporte será de 0,55 (cinquenta e cinco centavos) por quilômetro rodado a ser pago na data do depósito do pagamento do servidor integrante da carreira do magistério.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Municipalidade, em 15 de junho de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal